

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretário: J. B. MÁRIO PATI

ANO LXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1956

NÚMERO 126

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 25.970, DE 7 DE JUNHO DE 1956

Cria a 2.ª subdelegacia de policia na localidade conhecida pela denominação de Cidade d'Oeste, no distrito e municipio de Guaraçai.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCICIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito e municipio de Guaraçai, a 2.ª (segunda) subdelegacia de policia, com sede na localidade conhecida pela denominação de Cidade d'Oeste.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste pelo delegado do municipio.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

João Baptista de Arruda Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral.

Retificação

DECRETO N. 25.884, DE 19 DE MAIO DE 1956

Onde se lê: Artigo 1.º — Fica lotado no Ginásio Estadual de Piedade, um cargo de Secretário — QE-PP-I — Padrão "L" criado pela Lei 2.582, de 14-1-1954; Leia-se: ... Padrão "K" criado pela Lei 2.582, de 1-1-1954.

DECRETO N. 25.956, DE 4 DE JUNHO DE 1956

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

Retificação

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO NO EXERCICIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas na importância de Cr\$ 474.200,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas a Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 280

Material e Serviços

8.04.2 2 Material Permanente
20 Instalações e equipamentos
200 Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade de estatística e similares 10.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 281

Pessoal

8.80.0 0 Pessoa: Fixo
01 Vencimentos e remunerações
011 Vencimentos de cargos 1.200,00

VERBA N. 282

Material e Serviços

8.80.3 3 Material de Consumo
31 Alimentação
311 Café e açúcar 3.000,00
34 Vestiários e dormitórios
343 Pequenos objetos de toilette e uso pessoal 3.000,00
36 Custeio, manutenção e conservação
363 Comunicações 3.000,00
8.80.4 4 Despesas Diversas

40 Gastos gerais
404 Jornais, radio-difusão, publicações e encadernações 4.000,00

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

VERBA N. 280

Material e Serviços

8.80.4 4 Despesas Diversas
45 Serviços Especiais
459 Estagiários 450.000,00
Total das reduções 474.200,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º, ficam suplementadas e criadas, no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 280

Material e Serviços

8.04.2 2 Material Permanente
25 Bibliotecas e museus
250 Bibliotecas 10.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 281

Pessoal

8.80.0 0 Pessoa: Fixo
01 Vencimentos e remunerações
014 Diferença de vencimentos e acréscimos 1.200,00

VERBA N. 282

Material e Serviços

8.80.3 3 Material de Consumo
36 Custeio, manutenção e conservação
367 Proprios do Estado 9.000,00
8.80.4 4 Despesas Diversas
43 Comunicações e transportes
431 Transportes
431 II — Outros transportes 4.000,00

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

VERBA N. 280

Material e Serviços

8.80.4 4 Despesas Diversas
45 Serviços Especiais
459 Serviço, Especiais 450.000,00
Total das suplementações e criações 474.200,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de junho de 1956.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

João Caetano Azevedo Junior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de junho de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 7 DO CORRENTE

Autorizando:

nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41 e em caráter excepcional, o afastamento de Berta Ribeiro da Silva, Assistente de Administração classe "K" lotado na Diretoria do Serviço Social de Menores do QSEJMI para, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento dos Institutos Penais do Estado, do mesmo Quadro, pelo prazo de 365 dias;

nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, em caráter excepcional o afastamento de Carlos Viana Pereira, Diretor, padrão "V", lotado na Superintendência dos Serviços do Café, do QSENF para, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, pres-

SUMARIO

DECRETO N. 25.970, DE 7-6-1956 — Criando a 2ª Subdelegacia de Policia na localidade conhecida pela denominação de Cidade d'Oeste, no distrito e municipio de Guaraçai

tar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios do Governo, até 31 de dezembro do corrente ano;

nos termos do artigo 213, do Decreto-Lei n. 12.273-1941, em caráter excepcional, o afastamento de João Marçilio Junior, Técnico de Documentação, padrão "M" da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, lotado no Departamento Estadual de Administração, para, com prejuizo de vencimentos e sem prejuizo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 730 dias, a partir de 1.º de julho proximo.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO VICE-GOVERNADOR, NO EXERCICIO DO CARGO DE GOVERNADOR, EM 6 DO CORRENTE

No processo GG. 2.490-56 (apenso 402.008-66-SA.) Em que a "Congregação das Famílias Cristãs" solicita concessão de horário especial ao sr. Heitor Furtado do Amaral: "Indeferido".

No processo GG. 2.008-56 — Em que Firmiano Pires de Mello solicita 70 dias de licença, para tratar de interesses particulares: "Autorizo a licença. Lavre-se o expediente".

No processo GG. 1.763-56 (apenso 23.816-55-SSPAS) Em que Jose Jun. Filho solicita pagamento de ajuda de custo: "Deferido. Arbiro a ajuda de custo em Cr\$ 7.245,00".

No processo GG. 1.382-56 (apenso 995-55-SF) Em que Jordano Paulo da Silveira, solicita pagamento de férias: "Pague-se a importância de Cr\$ 12.000,00, na forma do parecer retro, que aprovo".

No processo GG. 1.125-56 (apensos 58.692-55-SV, 29.371-47-DER.) Sobre inquerito administrativo, a fim de apurar irregularidades atribuídas a Antonio Alo: "Aplicado a Antonio Alo, Encarregado Fiscal, referência II, da Tabela Numerica de Mensalista do D.E.R. Secretaria da Viação e Obras Públicas, a pena de dispensa, nos termos do artigo 33 da Lei n. 1.309, de 29 de novembro de 1951, combinado com o art. 233, inciso III, do Estatuto do Decreto-Lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, tendo em vista o que ficou apurado nos Autos n. 58.692-1955-DER. — relativos ao Processo Administrativo instaurado para verificação de irregularidades na Tesouraria da 4ª Sub-Divisão Regional do DER, em Araraquara.

Remeta-se o processo, oportunamente, à Secretaria da Segurança Pública, para instauração de Inquerito Policial, nos termos do artigo 42, ultima parte, da Lei n. 1.309, de 29 de novembro de 1951".

No processo GG. 300-56 (apenso 7528-54-RU.) Em que Antonio Dias Assunção e outros solicitam admissão: "As readmissões propostas não podem, no momento, ser efetuadas, nos termos do Decreto n. 25.743, de 14-4-1956".

No processo GG. 257-55 — apenso 11.980-55-RU) Em que Manoel Vieira, Quaresima e outros solicitam readmissão: "As readmissões solicitadas, não podem ser efetuadas, no momento, nos termos do Decreto n. 25.743 de 14-4-1956".

No processo GG. 7.005-5 — Em que Alberto Mendes solicita providências referentes a um prédio que construiu em Aguas de Lindoia: "Arquive-se. A pta das informações se presadas".

No processo GG. 6.500-55 — Em que José Carlos Hauck pleiteia vista do presente processo: "Concedo ao interessado vista ao Processo, no Serviço de Assistência Juridica de meu Gabinete, pelo prazo de dez dias".

No processo GG. 6.481-55 (apenso 7624-55-SSPAS). Em que Cecília Martins Franco, solicita horário especial de trabalho nos termos do Dec. 23.43-54: "Indeferido, por falta de amparo legal. Nada impedido, entretanto, que a requerente obtenha horário especial, desde que o requerer nos termos Estatutos do Decreto n. 23.443 de 1-7-1954".

No processo GG. 8.373-55 — Em que Achimendes Gonçalves Leal pleiteia promoção para o cargo vago de Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Municipio de Terra Roxa: "Indeferido, a vista dos Pareceres da Consultoria Juridica da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, (fls. 10-12) e do Serviço de Assistência Juridica de meu Gabinete (n. 1.393-56), segundo os quais o pedido encontra abito no artigo 6.º da Lei n. 819, de 31 de outubro de 1950 em virtude de ser de segunda classe o offcio do Registro Civil das Pessoas Naturais e anexo do Distrito e Municipio de Terra Roxa".

No processo GG. 6.203-55 (apenso 24.930-54-SSP). Em que João Abdalla Dib pleiteia readmissão na Guarda Civil do Estado: "Mantenho o ato recorrido, a vista do que consta do Processo e do parecer retro do Serviço de Assistência Juridica de meu Gabinete".

No processo GG. 8.062-55 — Em que Antonio Leone pleiteia readmissão: "Aguarde oportunidade".